



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, CAB, Salvador – BA, CEP. 41.745-901
Tel.: (71) 3373-7149 / e-mail: sju-gab@tre-ba.jus.br

PORTARIA Nº 262 DE 24 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções Administrativas nºs 01, de 27 de abril de 2017 e 29 de 18 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, para o mês de junho, incluindo o dia primeiro de julho do ano de 2021, na forma abaixo:

Período: 04 a 10.06.2021

Desembargador Plantonista: Ávio Mozar José Ferraz de Novaes

Assessor / Assistente: Noêmia Oliveira de Souza

Desembargador Substituto: Henrique Gonçalves Trindade

Assessor / Assistente: Pablo Caldas Borges

Servidor da Secretaria Judiciária: Érica Oliva Barretto de Araújo Dourado

Período: 11 a 17.06.2021

Desembargador Plantonista: Henrique Gonçalves Trindade

Assessor / Assistente: Pablo Caldas Borges

Desembargador Substituto: Freddy Carvalho Pitta Lima

Assessor / Assistente: Luciana Senna Martinez Dantas

Servidor da Secretaria Judiciária: Josênoel Bastos Pinto

Período: 18 a 24.06.2021

Desembargador Plantonista: Freddy Carvalho Pitta Lima

Assessor / Assistente: Luciana Senna Martinez Dantas

Desembargador Substituto: Mário Alberto Simões Hirs

Assessor / Assistente: Carmem Lúcia Costa Brotas

Servidor da Secretaria Judiciária: Cinthia Almeida da Silveira

Período: 25.06 a 01.07.2021

Desembargador Plantonista: Mário Alberto Simões Hirs

Assessor / Assistente: Carmem Lúcia Costa Brotas

Desembargador Substituto: José Batista de Santana Júnior

Assessor / Assistente: Valéria Leônidas Braga

Servidor da Secretaria Judiciária: Fabiana Chaves Amorim Rodrigues

Art. 2º O período de atuação do Desembargador plantonista findar-se-á às 8h do primeiro dia do período subsequente.

Art. 3º O contato com o servidor plantonista poderá ser efetuado pelo número (71) 99932-4526.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de maio de 2021.

Desembargador Roberto Maynard Frank

Presidente